

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2018- SR/PF/TO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° **21/2018-
SR/PF/TO**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA
**APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO
EIRELI.**

A União, por intermédio do Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, com sede no (a) Quadra 302 Norte, Av. Teotônio Segurado, QI. 01, Lote 02, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.434.0006-40, neste ato representada pela Superintendente Regional a Senhora **CECÍLIA SILVA FRANCO**, nomeada pela Portaria nº 580, de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 2018, inscrita no CPF nº 719.412.071-20, portadora da Carteira de Identidade nº 3940023, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.827.180/0001-57, sediada na Rua Jaime Benévoli nº 1465, Sala 203, Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.050-155, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **TALVANEI BATISTA BRAGA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2001002057963, expedida pela SSPCE, e CPF nº 968.092.213-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.004300/2018-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
Processo nº 08297.004300/2018-29

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do Contrato 21/2018-SR/PF/TO, para a contratação de mais 01 (um) posto de trabalho de recepcionista, a partir de 01 de junho de 2020.

1.1.2. Repactuação dos preços do Contrato 21/2018-SR/PF/TO, em razão Convenção Coletiva de Trabalho nº TO000012/2020, registrada no MTE em 08/02/2020, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. 2.1 O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 42.437,40 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

Repactuação (CCT/2020)									
Item	Quant. de postos (unid)	Valor unitário atual R\$	Valor unitário repactuado R\$	Valor mensal atual R\$	Valor mensal repactuado R\$	Diferença mensal R\$	Diferença total da Repactuação (de 01/01/2020 a 01/02/2021) R\$		
Serviços de recepcionista	4	3.948,00	4.128,89	15.792,00	16.515,56	723,56	9.406,28		
Acréscimo de 25%									
Item	Quant. de postos R\$	Valor atualizado do Posto R\$	Data inicial do posto		Qt. De meses	Valor total do posto (R\$)			
Serviços de recepcionista	1	4.128,89	01/06/2020		8	33.031,12			
Valor Total do Aditivo (R\$)			42.437,40						
Valor Global do Contrato (valor anterior + repactuação + acréscimo de 1 posto) – (R\$)			231.941,40						

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200404
Fonte: 0100000000
Elemento de Despesa: 33.90.37.02
PI: Outras Despesas Administrativas - 2020 (PF99900AG20)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Na ocasião da assinatura deste Termo Aditivo, a Contratada deverá providenciar o reforço da garantia contratual, conforme previsto no Edital e na Cláusula Sétima do Contrato 21/2018-SR/PF/TO.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2. E, por acharem justos e contratados, de pleno acordo, assinam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, a fim de que produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 15 de Abril de 2020.

Pela CONTRATANTE:



CECÍLIA SILVA FRANCO
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA:

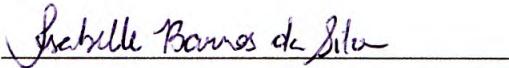


TALVANEI BATISTA BRAGA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Maurício Amorim das Neves Braga
CPF: 023.193.931-02



Isabelli Barros de Siqueira
Página 3 de 3

